



PORTARIA G.P Nº.: 1.671, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **OUTUBRO/2020**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
100.980	LUIZ FERREIRA COUTO	15/04/2019 a 13/04/2020

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 01 (primeiro) dias do mês de outubro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal